

PORTARIA N. 005/2013-D

Determina a promoção intraclasse, por escolaridade, da Agente Universitária Nathielly Daiany Oliveira Santos.

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 27, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual n. 15050/06 e considerando o Protocolado n. 18867, de 24/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinada a promoção intraclasse, por escolaridade, da Agente Universitária da Fecilcam abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome	C*		S/C*		RA*	RP*
		De	Para	De	Para		
8.259.970-3	Nathielly Daiany Oliveira Santos	III	III	B	A	02	01

*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de outubro de 2012.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Vice-Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009